



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.371 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui no calendário esportivo de eventos do município de São José do Vale do Rio Preto a “Caminhada Azul” e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao calendário esportivo do Município de São José do Vale do Rio Preto “A Caminhada Azul”, a ser realizada anualmente, no primeiro domingo do mês de abril.

Parágrafo Único – A Caminhada Azul é uma caminhada realizada por pais e entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de conscientizar a população sobre o que é o autismo, suas características, combater o preconceito e também orientar os familiares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude